



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 033/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

RENOVA PRAZO DE OPÇÃO PELOS CONTRIBUINTES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS AOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NOS TERMOS DA LEI 2653/2023, DE 23/01/2023.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado até o dia 30/04/2023, o prazo de opção pelos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, aos benefícios instituídos para o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, nos termos da Lei 2653/2023, de 23/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MARÇO DE 2023.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”